

PROTOCOLO
Protocolo no Livro Nº 001
as folhas 1702 sob Nº 202100984.2021.0
Câmara Municipal 103
Funcionário / Encarregado



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

Câmara Municipal de Alvorada do Norte

CGC: 01.736.644/0001 - 05

Av. José Antônio Sevilha, s/n - Fone: (62) 3421 - 1366 - CEP 73.950-000 Alvorada do Norte - GO

Data da Entrada

30	03	2021
----	----	------

Exercício

2021

Número do Processo

202100984.2021.0

PROJETO:

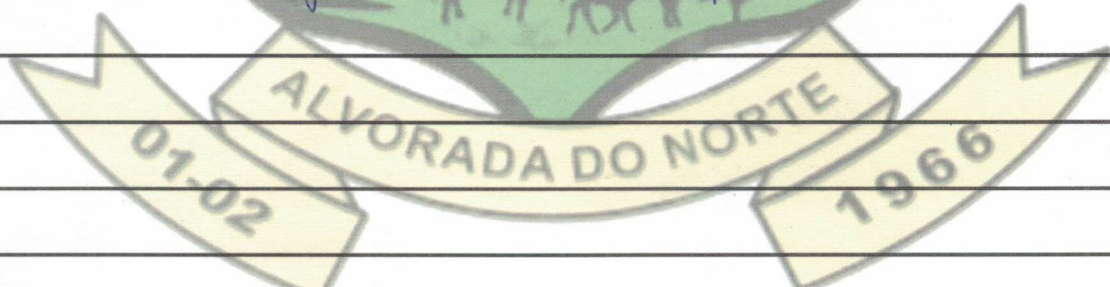
Suspensão de Licitação nº 202100984.2021.0
de 30-03-2021

AUTOR:

Malcira Maria de Sousa
Diretora Adm / Financeira

ASSUNTO:

Solicitação de Procedimento licitatório
para a compra de produtos de higiene e limpeza
para a Câmara (Legislativa Municipal).



P R O T O C O L O
Protocolo no Livro Nº 001
as folhas 19 e 20 sob Nº 320100984/2021.0
Câmara Municipal 30/10/2021



Funcionário / Encarregado

Alvorada do Norte, 30 de Março de 2021.

Da: Diretoria da Câmara Municipal
À Presidência da Comissão Permanente de Licitação
Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**
Nesta.

Refere-se: Solicitação de Procedimento Licitatório para a compra de Produtos de Higiene e Limpeza para a Câmara Municipal.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilizar a compra de Produtos de Limpeza e Higiene para atender a Câmara Municipal, conforme descrição abaixo:

Produtos						
ITEM	UNIDADE.	QUANT.	<u>Discriminação</u>	<u>Medida</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
01	Unid.	04	Desinfetante Casa Flor Orquidea	1,75 l		
02	Unid.	01	Desinfetante Casa Flor Intuitive	1,75 l		
03	Unid.	03	Inseticida Aerosol Baygon	360 ml		
04	Unid.	02	Limpador Multiuso Veja	500 ml		

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Dalcira Maria de Sousa
Diretora Adm/Financeira da Câmara

Alvorada do Norte, 30 de Março de 2021.

Da: Diretoria da Câmara Municipal
À Presidência da Comissão Permanente de Licitação
Senhora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**
Nesta.

Refere-se: Solicitação de Procedimento Licitatório para a compra de Produtos de Higiene e Limpeza para a Câmara Municipal.

Prezada Senhora,

Através do presente, solicitamos à Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, para que realize processo licitatório na modalidade legal, para viabilizar a compra de Produtos de Limpeza e Higiene para atender a Câmara Municipal, conforme descrição abaixo:

Produtos						
ITEM	UNIDADE.	QUANT.	Discriminação	Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	04	Desinfetante Casa Flor Orquidea	1,75 l		
02	Unid.	01	Desinfetante Casa Flor Intuitive	1,75 l		
03	Unid.	03	Inseticida Aerosol Baygon	360 ml		
04	Unid.	02	Limpador Multiuso Veja	500 ml		

Sendo o que prevalece e, no aguardo, subscrevemo-nos,

Cordialmente,



Dalcira Maria de Sousa
Diretora Adm/Financeira da Câmara

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação vem de encontro à necessidade de efetuar constantemente a limpeza e higienização dos ambientes internos do prédio sede da Câmara Municipal, mantendo as dependências limpas e higienizadas, proporcionando maior conforto e evitando o acúmulo de poeira que pode prejudicar a saúde e, neste caso, precisa, também, do reforço diário na manutenção da limpeza, evitando assim, a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço interno.

Não obstante, a limpeza diária nas dependências internas da Câmara Municipal, justifica-se, também, para manter a assepsia do ambiente, proporcionando um local agradável, com mais segurança, proteção e conforto, e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades dentro do órgão.

Com relação aos inseticidas são para o combate das muriçocas e baratas que por vezes invadem os banheiros e as dependências do plenário e auditório do prédio.

Refere-se: PESQUISA DE PREÇOS.

A presente licitação iniciou-se com a verificação via telefone com as empresas que fornecem os produtos, sendo que a empresa Supermercado Lemes – Avenida JK, nº 20 – Centro – Alvorada do Norte/GO – Fone: (62) 3421-1035, com o CNPJ nº 19.935.128/0001-75, informou dos materiais em estoque, no valor de R\$ 91,12 (noventa e um reais e doze centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202100984.2021.0
DISPENSA Nº 202100984.2021.0

CARACTERIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA QUE AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da necessidade de atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, com a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a necessidade imediata da Câmara Municipal, fez-se a realização de pesquisa de preço via telefone, no dia 30/03/2021, com vistas à deflagração de procedimento.


Sendo assim, verificamos que o valor a ser dispendido com a aquisição dos produtos, no exercício financeiro de 2021:

Produtos						
ITEM	UNIDADE.	QUANT.	<u>Discriminação</u>	<u>Medida</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
01	Unid.	04	Desinfetante Casa Flor Orquidea	1,75 l		
02	Unid.	01	Desinfetante Casa Flor Intuitive	1,75 l		
03	Unid.	03	Inseticida Aerosol Baygon	360 ml		
04	Unid.	02	Limpador Multiuso Veja	500 ml		

Solicitado para atender as necessidades da Câmara Municipal, **será inferior ao valor disposto no artigo 24, II da lei nº 8.666/93**, com preços compatíveis com o praticado no mercado e atendendo aos requisitos descritos no termo de referência do presente processo de dispensa, com despesas advindas da aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, e que ficou demonstrado à admissibilidade da aquisição, por dispensa de licitação, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 30 de março de 2021.


LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
Presidente da CPL


DEUSELI LUIZ DE BRITO
Membro da CPL


JEFFERSON COSTA SEVILHA
Membro da CPL

Ao Exmº Senhor
Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022.

Assunto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO).

Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação da diretoria administrativa e financeira desta Câmara Municipal, para procedimento licitatório, com vista à aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Câmara Municipal, informamos a V.Exa., que a referida solicitação deverá ser atendida através de processo de licitação em modalidade a ser estabelecida nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

No entanto, tendo em vista a necessidade urgente desta Casa e em relação ao baixo valor dos produtos, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos de que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo nos termos acima citado.

Sala das Comissões, aos 30 de março de 2021.

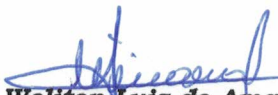
LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93, e suas alterações, autoriza a Comissão Permanente de Licitação, a proceder a **AUTUAÇÃO** do **Processo Administrativo nº 202100984.2021.0** de Dispensa de Licitação, para a **Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO)**, conforme requerimento formulado, desde que reconhecida a sua legalidade.

Determina aos responsáveis pelo processo licitatório a tomar as providências cabíveis, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE,
Estado de Goiás aos 30 dias de março de 2021.


Weliton Luiz do Amaral
Presidente da Câmara



“Dispõe sobre a constituição e normatização da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 15, § 8º e Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída nos termos do § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 3º inciso IV Parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, a Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregão da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, composta pelos seguintes membros:

- . **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS** – Presidente;
- . **DEUSELI LUIZ DE BRITO** – Membro;
- . **JEFFERSON COSTA SEVILHA** – Membro;
- . **DALCIRA MARIA DE SOUSA** – Suplente.

Art. 2º - Os membros da referida Comissão, terão como tarefa principal, verificar, apreciar, julgar e adjudicar as propostas apresentadas e ainda todo e qualquer ato necessário ao bom andamento das licitações e Pregões.

Art. 3º - Todos os membros da Comissão serão automaticamente componentes da equipe de apoio para caso de Pregão e poderão atuar como Pregoeiro se assim, definir o Presidente da Comissão.

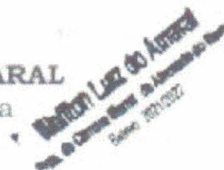
Art. 4º - Os suplentes da comissão serão automaticamente suplentes da equipe de apoio para o caso de Pregão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 023 de 02062020.

Registre-se. Se publique. Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 04 dias de janeiro de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202100984.2021.o

- DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO -

Aos 30 dias do mês de março de 2021, autuo o presente, **Processo Administrativo nº 202100984.2021.o**, o qual versa sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO).

Do que para constar lavrei o presente. Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que a esta lavrou e assino.



LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS

Presidente da CPL

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente **Processo de Dispensa de Licitação nº 202100984.2021.o**, conforme determinação da senhora Presidente da Comissão.

Alvorada do Norte, 30 de março de 2021.


Jefferson Costa Sevilha
Membro da Comissão.

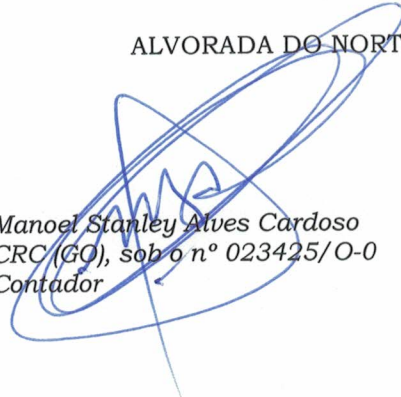
CERTIDÃO

O Senhor *Manoel Stanley Alves Cardoso*, Contador, inscrito no CRC (GO), sob o nº 023425/O-0, responsável pela Escrituração e Demonstração Contábil de Execução Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás,

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de **2021**, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos assumidos com a **Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO)**, na seguinte dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, conforme dispõe a Lei Municipal nº 490 de 10 de Dezembro de 2020.

ALVORADA DO NORTE-GO, 30 de março de 2021.


Manoel Stanley Alves Cardoso
CRC (GO), sob o nº 023425/O-0
Contador

DESPACHO

Tendo em vista a autuação do processo administrativo, determino a realização de reunião neste dia 30 de março de 2021 às 15h30min, com os membros desta Comissão para deliberação acerca do assunto.

Alvorada do Norte, 30 de março de 2021.



Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão permanente de Licitação
(Portaria nº 001-A/2021)

Ata da decisão da Comissão Permanente de Licitação

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, realizada às 15h30min (Quinze horas e trinta minutos) do dia 30 de março de 2021, sob a presidência da senhora presidente da CPL Leiliane Ferreira da Silva Barros, tendo como membros os servidores: Jefferson Costa Sevilha e Deuseli Luiz de Brito para deliberar sobre o processo administrativo nº **202100984.2021.o** que trata da Dispensa de Licitação nº 202100984.2021.o, com o objetivo de Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO). Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada da solicitação da diretora administrativa e autorização do senhor presidente da Câmara, foi realizada pesquisa de preços com as empresas que comercializam os produtos, através de telefone, como é o caso em Pauta. Sendo assim, diante da proposta informada e documentação apresentada, concluiu pela aquisição do material com a empresa: L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: SUPERMERCADO LEMES, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, que forneceu o orçamento/proposta no valor de **R\$ 91,12 (Noventa e um reais e doze centavos)**, no exercício de 2021, para atender a Câmara Municipal. A presente possui fundamentação legal, constante do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai assinada, e levada ao conhecimento do senhor Presidente da Câmara Municipal para a devida autorização.



Leiliane Ferreira da Silva Barros

Presidente da CPL
(Portaria nº 001-A/2021)



Deuseli Luiz de Brito

Membro



Jefferson Costa Sevilha

Membro

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

A exigência para o procedimento licitatório está amparada no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

Conforme se verifica no presente processo de dispensa de licitação, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Nesta esteira, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 expressa o seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

Portanto, o valor deste processo de dispensa que se deu no valor total de R\$ 91,12 (Noventa e um reais e doze centavos) está dentro dos limites legais.

Igualmente, é de se considerar que a Aquisição de material de higiene e limpeza para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO) é de suma importância para atender a Câmara Municipal.

Assim, somos favoráveis à homologação do presente processo de dispensa de licitação.

É o parecer.

Alvorada do Norte, aos 30 de março de 2021.


Danielle Araújo Freitas
Controladora Interna

Danielle Araújo Freitas
Controladora Interna
Câmara Municipal de Alvorada - GO

Ato de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa de Licitação nº 202100984.2021.o

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP - Nome fantasia: SUPERMERCADO LEMES, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte/GO, que informou o orçamento no valor de R\$ 91,12 (Noventa e um reais e doze centavos), para aquisição de material de higiene e limpeza para atender a necessidade da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo referente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Justificativa do Preço: Considera-se a pesquisa de preço, uma vez que os valores ofertados pela contratada estão dentro da média de preço praticado no mercado.

Justificativa do Preço: menor preço e atendimento às especificações dos produtos.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 30 de março de 2021.

Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, **RECONHEÇO e RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de material de higiene e limpeza os produtos através da empresa L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: SUPERMERCADO LEMES, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, no valor de R\$ 91,12 (Noventa e um reais e doze centavos), no exercício de 2021, para atender a Câmara Municipal, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação na seguinte dotação: 1.31.1.2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 30 de março de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.935.128/0001-75 MÁTRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2014
NOME EMPRESARIAL L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEMES SUPERMERCADO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JK	NÚMERO 20	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 1/2
CEP 73.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALVORADA DO NORTE
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3421-1035	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2021** às **16:01:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28855822

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI**

**CNPJ
19.935.128/0001-75**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso I do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.477.597.269

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 AGOSTO DE 2021

HORA: 11:7:34:3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.935.128/0001-75
Certidão nº: 16700030/2021
Expedição: 27/05/2021, às 10:20:59
Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.935.128/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 19.935.128/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:07 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **C3FA.554A.CB2F.42E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.935.128/0001-75

Razão Social: LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI ME

Endereço: AV JK 20 QD 02 LT 03 / CENTRO / ALVORADA DO NORTE / GO / 73950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042102184686368138

Informação obtida em 27/05/2021 10:24:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 202100984.2021.o

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender a Câmara Municipal.

2.FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório obedeceu às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

3.JUSTIFICATIVA: A presente solicitação vem de encontro à necessidade de efetuar constantemente a limpeza e higienização dos ambientes internos do prédio sede da Câmara Municipal, mantendo as dependências limpas e higienizadas, proporcionando maior conforto e evitando o acúmulo de poeira que pode prejudicar a saúde e, neste caso, precisa, também, do reforço diário na manutenção da limpeza, evitando assim, a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço interno. Não obstante, a limpeza diária nas dependências internas da Câmara Municipal, justifica-se, também, para manter a assepsia do ambiente, proporcionando um local agradável, com mais segurança, proteção e conforto, e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades dentro do órgão. Com relação aos inseticidas são para o combate das muriçocas e baratas que por vezes invadem os banheiros e as dependências do plenário e auditório do prédio.

3.1 - JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DE EMPRESA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO Em observância aos princípios da economicidade e da racionalidade operacional, somente serão aceitos licitantes cujas empresas estejam localizadas no perímetro urbano do município ou na cidade próxima de Simolândia/GO, em casos excepcionais, e não encontrando empresas que comercializam o produto, poderão ser solicitados a empresas dentro do estado.

4.CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2021. DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

5. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTITATIVO E VALOR:

Produtos						
ITEM	UNIDADE	QUANT.	<u>Discriminação</u>	<u>Medida</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
01	Unid.	04	Desinfetante Casa Flor Orquidea	1,75 l	10,99	43,96
02	Unid.	01	Desinfetante Casa Flor Intuitive	1,75 l	8,49	8,49
03	Unid.	03	Inseticida Aerosol Baygon	360 ml	9,99	29,97
04	Unid.	02	Limpador Multiuso Veja	500 ml	4,35	8,70
Total.....						R\$ 91,12

6. DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será a partir da data da emissão da nota de empenho, com entrega dos produtos e quitação dos boletos bancários.

7. DA EXECUÇÃO:

Os valores convencionados neste termo de referência não serão reajustados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar a entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal, mediante solicitação, conforme especificações e quantitativos.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Pagar pelos materiais/produtos, os preços unitários constantes da tabela da vencedora, em valores \$REAL, multiplicados pelas quantidades entregues e realizando a liquidação mediante apresentação da Nota Fiscal;
- b) Publicar a dispensa na forma da lei.

9. DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstas no art. 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Poderá ocorrer rescisão contratual:

- a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos Incisos I a XII e XVII do art. 78 e Incisos I a II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

11. DAS PENALIDADES: A parte que infringir as disposições do contrato que o originou, pagará a outra a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, independentemente das perdas daí advindas.

12. DO FISCAL DO CONTRATO: Fica designada a servidora Dalcira Maria de Sousa, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega e recebimento dos produtos, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou possíveis irregularidades observadas.

Alvorada do Norte (GO), 30 de março de 2021.

Para PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE.

Processo Administrativo nº 202100984.2021.o-Dispensa de Licitação nº 202100984.2021.o:
Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93,
em favor da empresa L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia:
SUPERMERCADO LEMES, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20,
Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, para a aquisição de material de higiene e
limpeza, no valor de R\$ 91,12 (Noventa e um reais e doze centavos), no exercício de 2021, para
atender a Câmara Municipal. Determino que seja publicado e a produção dos demais atos
legais ao presente.


Alvorada do Norte/GO., 30 de março de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara.

DESPACHO

Despacho o respectivo processo ao Setor Contábil da Câmara Municipal para emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da empresa L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP – Nome fantasia: SUPERMERCADO LEMES, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, no valor de R\$ 91,12 (Noventa e um reais e doze centavos), no exercício de 2021, para a aquisição de material de higiene e limpeza para atender a Câmara Municipal, no exercício de 2021.
VALOR TOTAL: **R\$ 91,12** (Noventa e um reais e doze centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 30/03/2021 a 30/04/2021.
RECURSOS: DOTAÇÃO: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO.

Alvorada do Norte, 30 de março de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ALVORADA DO NORTE
RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DETALHAMENTO					
NÚMERO DE PROTOCOLO 202100984	NÚMERO/ANO 202100984/2021				
DATA DE JULGAMENTO 30/03/2021	DATA DE ABERTURA 30/03/2021				
SITUAÇÃO Adjudicada	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
OBJETO Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para a Câmara Municipal de Alvorada do Norte.	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 91,12				
ATENDIMENTO AO COVID-19 Não					
EDITAL					
NÚMERO DO EDITAL 27	DATA DE PUBLICAÇÃO 30/03/2021				
	FORMA DE JULGAMENTO Menor Preço				
ITENS LICITADOS					
PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR VENCEDOR	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL	ADJUDICADA
Desinfetante Casa Flor Intuitivo	1,0000	L LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI	R\$ 8,49	R\$ 8,49	Sim
Desinfetante Casa Flor ou similar	4,0000	L LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI	R\$ 10,99	R\$ 43,96	Sim
Inseticida Baygon ou similar	3,0000	L LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI	R\$ 9,99	R\$ 29,97	Sim
Limpador Veja Lavanda e Alcool	2,0000	L LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI	R\$ 4,35	R\$ 8,70	Sim

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DALCIRA MARIA DE SOUSA, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 202100984.2021.o, relativo ao Processo Administrativo nº **202100984.2021.o**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa contratada L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI-EPP - Nome fantasia: LEMES SUPERMERCADO, CNPJ nº 19.935.128/0001-75, localizada na Avenida JK, nº 20, Centro, CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte/GO, com o valor de R\$ 91,12 (noventa e um reais e doze centavos) para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender a Câmara Municipal, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 05 de abril de 2021.


DALCIRA MARIA DE SOUSA
Diretora Administrativa

Recebemos de L.LEMES DE OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/04/2021 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE Valor Total: 91,12

NF-e
Nº 000.002.0
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**L.LEMES DE OLIVEIRA
SUPERMERCADO EIRELI**



AVENIDA JK, 20, QUADRA02 LOTE 1/2 -
CENTRO - ALVORADA DO NORTE - GO -
CEP: 73950-000
Fone: (62)3421-1035

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.002.022
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5221 0419 9351 2800 0175 5500 1000 0020 2210 9674 410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Operação com Cupom Fiscal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152214006516995 27/04/2021 11:53:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105956643

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

19.935.128/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

CNPJ / CPF

01.736.644/0001-05

DATA DA EMISSÃO

27/04/2021

ENDEREÇO

AV JOSE ANTONIO SEVILHA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

NOVO IPIRANGA

CEP

73950-000

DATA DA SAÍDA

27/04/2021

MUNICÍPIO

ALVORADA DO NORTE

UF

GO

TELEFONE / FAX

(62)3421-1366

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:53:13

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS		91,12	VALOR DO ICMS	15,48	BASF DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	91,12	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	91,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				0 - REMETENTE					
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
105576	LIMP PERF CASAFLOR ORQUÍDIA 1.75L	34029031	000	5929	CX	4,00	10,99	0,00	43,96	43,96	7,47	0,00	17,00
100669	LIMP CASAFLOR INTUITIVE 1.75L	34029031	000	5929	UN	1,00	8,49	0,00	8,49	8,49	1,44	0,00	17,00
99036	INSET AERO BAYG TOTAL 360ML	38089119	000	5929	UN	3,00	9,99	0,00	29,97	29,97	5,09	0,00	17,00
1895	LIMP VEJA M. USO LAVANDA E ALCÓOL 500ML	34022000	000	5929	UN	2,00	4,35	0,00	8,70	8,70	1,48	0,00	17,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NF-e Referenciada an(s) Cupom Fiscal NFCE 210455

RESERVADO AO FISCO